**ASSUNTO**: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ESTUDOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA MÉDICA GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO SESMT.

**DESPACHO:**

 SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE DA MESA

**INDICAÇÃO Nº. DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES VEREADORAS,**

Segundo o ponto 4.1 da NR 4, órgãos públicos da administração direta ou indireta e dos poderes judiciário e legislativo; empresas privadas ou públicas, que tiverem empregados sob o regimento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devem, obrigatoriamente, ter os serviços do **SESMT**.

Considerando que a maioria do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal é de mulher, sendo um total de aproximadamente 1.993 mulheres e 678 são homens e que periodicamente os funcionários (as) são obrigados a realizar exames clínicos.

**INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, na forma regimental, que estude junto as Secretarias competente a possibilidade na contratação de uma médica ginecologista para atendimento no SESMT.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI” aos 22 agosto de 2019.**

**VEREADOR FÁBIO DE JESUS MOTA**